

1 ATA DA 23ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE  
2 GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018. No dia  
3 vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dezoito às quinze horas e trinta minutos,  
4 reuniram-se na Sala C07, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas os integrantes do núcleo  
5 docente estruturante do curso de graduação em Oceanografia, presentes os professores: Antonio  
6 Fernando Härter Fetter Filho – responsável pela condução da reunião do NDE, Antônio H. F. Klein  
7 OCN/CFM, Carla Van Der Haagen Custódio Bonetti OCN/CFM, Alessandra Larissa D’Oliveira  
8 Fonseca OCN/CFM, Juliana Leonel OCN/CFM e Paulo Roberto Pagliosa Alves OCN/CFM. **Item 1**  
9 – **Alteração curricular: rever pré-requisito de BEG7000.** A Coordenadora de curso, Profa.  
10 Juliana Leonel, explicou a situação dos pré-requisitos da disciplina. Após discussão entre os  
11 membros do NDE foi proposto que a disciplina de Genética Básica (BEG7005) fosse colocada  
12 como pré-requisito para a disciplinas BEG7000. A proposta foi colocada em votação e aprovada por  
13 unanimidade pelo NDE. **Item 2 – Rever pré-requisito de Prática de Extensão.** retirado de pauta.  
14 **Item 3 – Número mínimo de alunos para validação de disciplinas.** Os membros do NDE  
15 discutiram a situação a que muitas disciplinas do OCN são submetidas, com poucos alunos  
16 matriculados. Foi discutido que essa situação decorre: do fato do curso ter uma entrada anual de 30  
17 alunos, cinco áreas de especialização, grande número de disciplinas na grade curricular do curso e  
18 número reduzido de professores. Esses fatos somados fazem com que o número de alunos  
19 matriculados em muitas disciplinas seja reduzido. Após discussão entre os membros do NDE foi  
20 colocado em votação que as disciplinas da graduação fossem mantidas desde que haja pelo menos 4  
21 alunos matriculados, mesmo número dos cursos de pós-graduação. Em votação, a proposta foi  
22 aprovada por unanimidade. **Item 4 – Discutir a possibilidade de mudança nos pré-requisitos**  
23 **para cursar TCC I e TCC II no mesmo semestre.** Após longa discussão entre os membros do  
24 NDE, foi colocada a seguinte proposta: um aluno(a) poderá cursar TCC I e TCC II, no mesmo  
25 semestre, juntamente com outras disciplinas, desde que sejam respeitados os seguintes critérios: o  
26 aluno irá se formar no mesmo semestre em que TCC I e TCC II serão cursadas; haja carta do  
27 orientador afirmando que o aluno tem condições de concluir o curso naquele semestre; não  
28 ultrapassar a carga total de 8 horas em disciplinas por semana, sem contar TCCI e TCCII,  
29 mantendo-se inalterado o inciso I do artigo 10. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo NDE.  
30 **Item 5 – Curricularização da extensão.** Várias propostas foram discutidas de como incluir 10%  
31 da carga horária do curso como atividades de extensão. Não houve consenso sobre a questão, que  
32 terá que ser analisada novamente em outra oportunidade. Nada mais tendo a tratar, a Presidente do  
33 NDE, Prof. Antonio Fetter, registrou em ata seus momentos e encerrou a sessão.